



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 706

Caracarái-RR, 20 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo oficial FRONTIER NAP-3096 , a fim de transladar com o servidor Técnico em Enfermagem que acompanhará o aluno HITALLO MATHEUS DE SOUSA COSTA até a emergência do hospital em Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso.	15.10.15
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 , a fim de transladar com os servidores que participarão da 1º reunião geral da comissão responsável pela coordenação da elaboração do plano estratégico institucional para permanência e êxito dos estudantes no IFRR.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	16.10.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 20 de outubro de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO
Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício

RECEBIDO
BRUNO
15/10/2015